



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 603

PESAR pelo falecimento da Sr.^a Odila Del Porto Cascaldi, ocorrido no último dia 29 de outubro, aos 87 anos de idade.

DEFIRO. OFICIE-SE
Porto
Presidente
04/11/2014

CONSIDERANDO a triste notícia do falecimento da Senhora ODILA DEL PORTO CASCALDI, ocorrido no último dia 29 de outubro, aos 87 anos de idade;

CONSIDERANDO que a sra. Odila foi uma das mais queridas mulheres de nossa sociedade, onde se destacava pela maneira sempre gentil, educada e cordial no trato às pessoas;

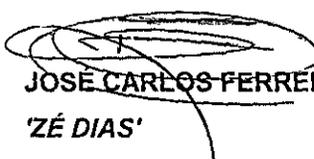
CONSIDERANDO que durante muitos anos dona Odila colaborou nos mais diferentes projetos e ações sociais em prol dos menos favorecidos da cidade, sempre combinando elegância, trato carinhoso e amabilidade naquilo que fazia;

CONSIDERANDO que Odila Del Porto deixou sua marca como uma das mais respeitadas damas da nossa tradicional sociedade, servindo de exemplo as muitas gerações pelo modelo de dignidade, servir e respeito ao próximo;

CONSIDERANDO a respeitosa solidariedade deste Vereador à tão ilustre Senhora, valemo-nos da presente para registrar nossas condolências aos seus familiares, especialmente ao seu filho Desembargador Dr. Rui Cascaldi, à nora Marininha Rinaldi de Carvalho Cascaldi e aos netos Luiz e Marcela, certos de que Deus na sua sempre e infinita bondade, saberá reconfortar a todos, transformando a ausência da querida ODILA DEL PORTO CASCALDI em sublime saudade,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada, na pessoa do Dr. Rui Cascaldi.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2014.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'

/elt